



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**"PALÁCIO DA LIBERDADE"**

ATO DA MESA Nº 005/89

(Suplementação de verbas)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ;  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVIS-  
TAS NO INCISO IV DO ARTIGO 12 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E INCI-  
SO III DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica reduzida no valor de NCZ\$ 10.000,00  
(Deis mil cruzados novos) a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL  
CORPO LEGISLATIVO

3100- Despesas Correntes e Custeio

3111- Pessoal Civil

Remuneração de Vereadores

NCZ\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Com a redução anteriormente indicada, fi-  
ca suplementada a seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL  
SECRETARIA DA CÂMARA

3100- Despesas Correntes e Custeio

3130- Serviços de Terceiros e Encargos

3132- Serviços e Encargos

NCZ\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Este ato da mesa entrará em vigor à par-  
tir desta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Em 05 de julho de 1989.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 005/89

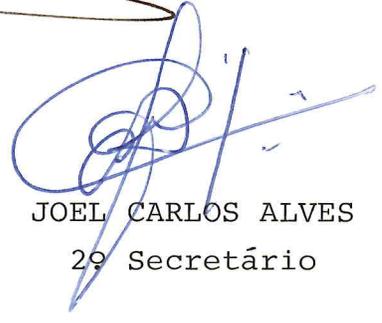
(Suplementação de verbas)

  
JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA

Presidente

  
ADIR DA SILVA ROSSI

1º Secretário

  
JOEL CARLOS ALVES

2º Secretário

  
LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE

3º Secretário

C/C.rmf.